



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

18

VÁLIDO ATÉ

10/05/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

K L C - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME - CNPJ 11.761.650/0001-76

ENDEREÇO

PRACA MONTEIRO LOBATO

94

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 09/02/2015

COMPROVAÇÃO JUNTO A

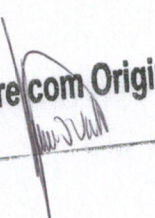
FINALIDADE

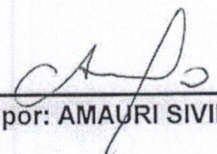
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

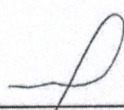
VALIDADE DE 90 DIAS

Lobato(PR), 9 de Fevereiro de 2015.

Confere com Original

Ass.: 


Emitido por: AMAURI SIVIERO


EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDE
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Folha
No 090



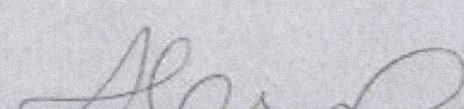
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº 395/2013

Certificamos a quem interessar possa, que a empresa **KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, CNPJ nº. **11.761.650/0001-76**, com sede na **PRAÇA MONTEIRO LOBATO, 94 – CENTRO – LOBATO – PR**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2.279**, tendo como Responsável Técnico o Adm. **THIAGO APARECIDO PIVA**, registrado neste CRA-PR, sob o nº **25.228**, estando **ambos** em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere

Certidão válida até 31/03/2015.

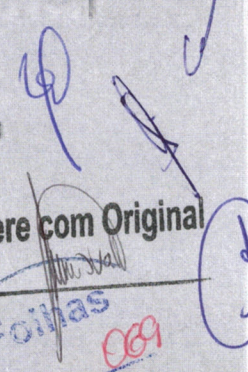
Curitiba, 20 de dezembro de 2013.

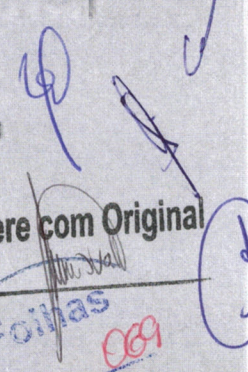

Adm. **Solange Lisboa Miranda**
Supervisora Geral do CRA-PR nº 21.300

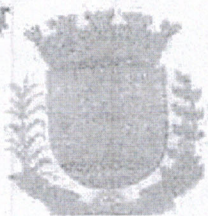


/mm

Confere com Original

Ass.: 

Folhas 



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUIZONI, 35 CENTRO E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
CEP: 87120-000 CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (41) 3575-1222
Roncador - PARANÁ
CNPJ: 16.371.401/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.650/0001-76, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 818, no Jardim Licce, no município de Lobato – PR, a qual tem o administrador Thiago Aparecido Piva, CPF nº 037.825.209-71, devidamente registrado como responsável técnico no CRA/PR sob o nº 22.228, prestou satisfatoriamente, serviços de organização e realização de Concurso Público por meio de inscrição on-line, incluindo elaboração e aplicação de Prova Escrita Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, para a Prefeitura Municipal de Roncador, inscrita no CNPJ sob o nº 75.371.401/0001-57, conforme Edital de Concurso nº 001/2011, para os cargos abaixo descritos e que seus atos foram formalizados com idoneidade, respeitando todos os prazos, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa, conforme segue:

CARGOS	Nº DE INSCRITOS
Agente Administrativo	33
Agente Comunitário de Saúde	41
Agente de Vigilância Sanitária	25
Agente Fiscal	03
Agente Social	30
Assistente Social	16
Assistente Técnico Administrativo	114
Assistente Técnico Desportivo	03
Atendente de Odontologia	00
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Laboratório	03
Auxiliar de Serviços Gerais	139
Bioquímico	12
Contador	10
Controlador Administrativo Interno	22
Coordenador Esportivo	08
Coveiro	03
Dentista	12
Educador Infantil	78
Enfermeiro Padrão	75
Engenheiro Agrônomo	21
Engenheiro Civil	02
Engenheiro Florestal	04
Fiscal de Tributos	04
Fisioterapeuta	22
Fonoaudiólogo	09
Médico	06
Merendeira	66
Motorista	57
Nutricionista	07
Operador de Equipamento Fixo	00
Operador de Máquina	11
Professor	42
Professor de Educação Física	14
Professor de Inglês	06
Psicólogo	29
Técnico em Edificações	02
Técnico em Enfermagem	23

Confere com Original

Ass.: _____

Folha nº _____



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUIZ, 89 - CENTRO E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
CEP: 87320-000 - RUA POSTAL: 981 - FONE/FAX: (41) 3573-1227

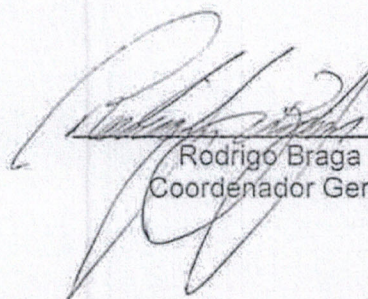
Roncador - PARANÁ

CNPJ nº 05.775.497/0001-27

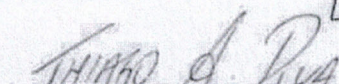
Técnico em Higiene Bucal	02
Técnico em Radiologia	10
Técnico Jurídico	40
Tecnólogo Ambiental	10
Telefonista	01
Vigia	41
TOTAL	1.062

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

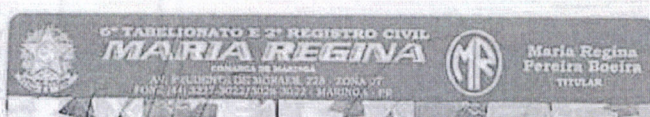
Roncador - PR, 30 de agosto de 2011.


Rodrigo Braga
Coordenador Geral

TABELIONATO
Campos Mourão - PR

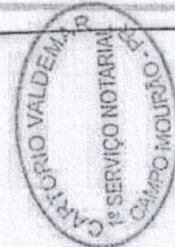
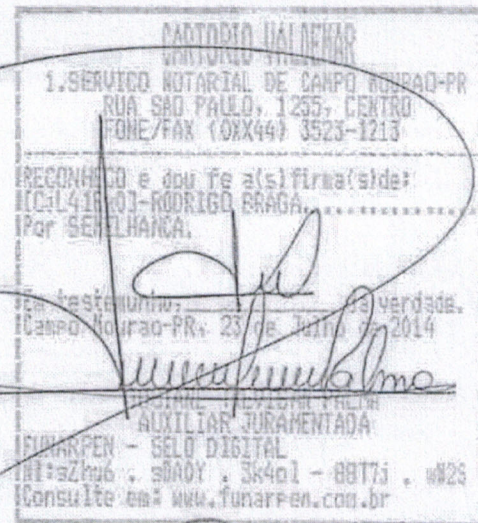

Thiago Aparecido Piva
Responsável Técnico
CRA nº 25.228

MARIA REGINA
TABELIONATO
DE NOTAS



Selo 4qrts, gdi 02, a Ana - vnSLF, ud25. Val de em: <http://funarpen.com.br>.
Reconheço por Semelhança a assinatura de **THIAGO APARECIDO PIVA**, Doula nº 0101681482, Maringá/PR, 23 de Julho de 2014.
Em Teste da Verdade

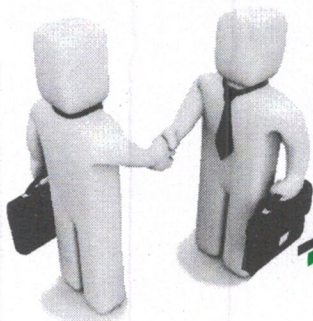
Lenir Blasques de Souza Escrivão Jurementada



Confere com Original

Ass.: 

Folhas
No 007



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CARTA CONVITE N.º 002/2015 – PMI instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

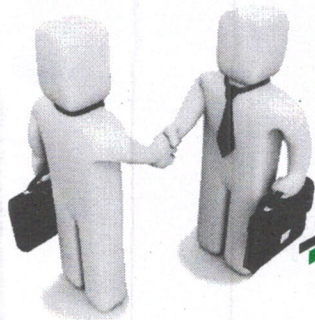
Lobato, 05 de março de 2015.

Sylvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000 - LOBATO - PR



KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES EM ATENDIMENTO AO ART. 7,
INCISO XXXIII DA CF/88 (REDAÇÃO DADA PELA EC N.º 20 DE 15/12/1998)**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., com sede na Praça Monteiro Lobato, 94, Lobato – PR., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.761.650/0001-76, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção a lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7.º, inciso XXXIII, a saber:

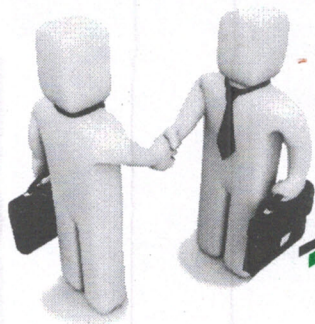
“(…) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Lobato, 05 de março de 2015.

Sylvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR



ANEXO V



KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br

Email: klcconsultoria@hotmail.com

ANEXO XI

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

DECLARAÇÃO DE CONDICIONANTES LEGAIS (Súmula Vinculante 13 e Lei 8.666/93)

Declaramos sob as penas da lei que:

(x) Que não possuímos em nosso quadro funcional nem viremos a contratar, empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo, publicado no AOTC 229 de 11/12/09.

(x) Que não possuímos em nosso quadro de sócios, servidores públicos municipais na direção da empresa, conforme vedações consoantes ao disposto no Artigo 54, Inciso II, Alínea "a" da Constituição Federal, ao Artigo 59, Inciso II, Alínea "a" da Constituição Estadual e ao Artigo 9.º da lei n.º 8.666/93 – também conhecida por lei de Licitações.

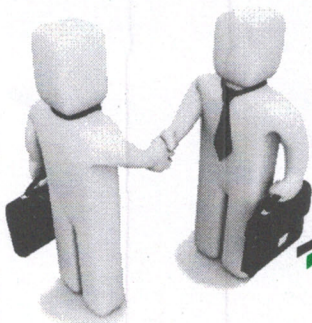
Lobato, 05 de março de 2015.

Sylvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR
Sócia administradora

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000 - LOBATO - PR



ANEXO VI

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA FASE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CARTA CONVITE N.º 002/2015 – PMI, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que caso seja habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente a tal direito nesta fase, bem como ao respectivo prazo, e que concorda seja dado prosseguimento a licitação com a abertura do envelopes contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados.

Declara, mais, que na hipótese de estar representada na sessão de julgamento dos documentos habilitatórios, reserva-se o direito de retirar do processo este documento, caso entenda que, por qualquer motivo superveniente, deva exercer o direito de recurso.

Lobato, 05 de março de 2015.

Sílvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR





KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.



CNPJ 11.761.650/0001-76

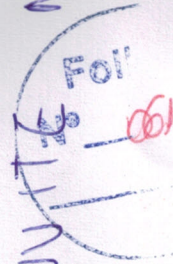
Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

ENVOLPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: KLC. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CONVITE Nº: 002/2015



Praça Monteiro Lobato, 96 - Centro - CEP: 86790-000 - Telefone: 44 3249-2418 / 9931-0223 / 9931-0224 - Lobato - PR

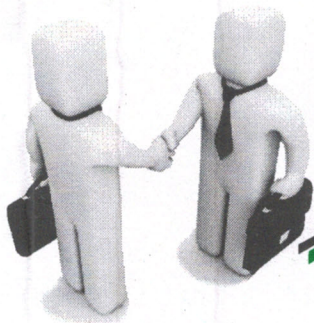
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ORGANON - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda.** inscrita no CNPJ: 08.203.292/0001-71, com sede na Perimetral Tancredo Neves 328, Jardim Horizonte, CEP:87.180.000, Presidente Castelo Branco- Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora **ANA MARIA LOURENÇO**, portador do RG sob o nº. 992.687-9 e do CPF sob o nº. 325.730.579-68, nomeia e constitui seu bastante procuradores as Sr(a)º, **ADRIANA FRANCIELI VIEIRA GONZAGA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 6.227.305-4 e CPF n.º 020.388.689-56, OAB-PR 72.500, residente e domiciliada a Rua General Carneiro, 1201, centro - na cidade de Doutor Camargo - PR e **JORGE LEANDRO FACCIOLI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 6.002.224-0 e CPF n.º. 858.322.789-68, residente e domiciliada a Rua Dorival de Pontes nº 24, na cidade de Doutor Camargo - PR a quem confere amplos e gerais poderes para representar a empresa **ORGANON - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda.**, em qualquer procedimento licitatório instituído pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal (Administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional) no que se referir a procedimentos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, receber/adquirir editais, realizar cadastro de fornecedores, assinar todos os documentos necessários ao credenciamento, habilitação e a participação do outorgante, concordar/impugnar os termos do edital, participar da abertura de propostas com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances nos casos de procedimento licitatório na modalidade Pregão, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos, tendo poderes para substabelecer no todo ou em parte na indicação de credenciado para representar a outorgante na abertura de procedimentos licitatórios presenciais. A presente procuração é válida até o dia 30 de julho de 2015.

09 JAN. 2015

ANA MARIA LOURENÇO
Sócia Administradora
CPF nº 325.730.579-68
RG nº 992.687-9

4º TABELIONATO
DE NOTAS



KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

**ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

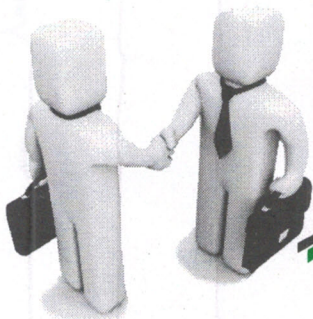
Pela presente, credenciamos o Sr. José Francisco de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 3441694-0-PR e CPF sob n.º 482.475.379-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N.º 002/2015, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo para tanto assinar documentos e outros atos necessários ao fiel cumprimento deste.

Na qualidade de representante legal da empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Lobato, 05 de março de 2015.

Sílvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR





KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO
(para micro e pequenos empresas)

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11761650/0001-76, com sede à Praça Monteiro Lobato, 94, Lobato-PR, representada neste ato pela Sra. Sylvia de Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, interessada em participar do Convite n.º 002/2015, instaurado pelo Município de Inajá-PR, declara sob as penas da lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa/empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

(X) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes a licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente a licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação de regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização, caso se sagre vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lobato, 05 de março de 2015.

Sylvia de Oliveira
RG 6076763-7-PR
Sócia administradora

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000 - LOBATO - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0672804-6

CNPJ

11.761.650/0001-76

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/03/2010

Data de Início de Atividade

01/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PRAÇA MONTEIRO LOBATO, 94, CENTRO, LOBATO, PR, 86.790-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOS RAMOS DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS RECURSOS HUMANOS ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS CURSOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, GESTÃO EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E SERVIÇOS DE PESQUISAS POLÍTICAS, MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

Capital: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SYLVIA DE OLIVEIRA
018.142.799-03

57.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

MARIA RITA DE OLIVEIRA
723.747.309-30

3.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2013

Número: 20132615746

Ato: ALTERAÇÃO

Situação-
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

COLORADO - PR, 27 de fevereiro de 2015

15/135315-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Paraná
EDINEI OSÓRIO TEIXEIRA
RG 1.206.991-0
AGÊNCIA DO COLORADO

Confere com Original

Ass.: _____

K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.761.650/0001-76

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, natural de Colorado/PR, data de nascimento: 21/07/1977, casada (Comunhão Universal de bens), empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 818, Centro, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86.790-000, portadora da RG/Civil n.º 6.076.763-7 SSP PR, expedida em: 28/08/1990 e, do CPF/MF n.º 018.142.799-03 e; **MARIA RITA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Est. de Minas Gerais, data da nascimento 18/06/1932, casada (Comunhão Universal de bens), aposentada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, SN, Centro, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, portadora da RG/Civil n.º 6.298.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 19/08/1991 e, do CPF/MF n.º 723.747.309-30. Únicas sócias componentes da empresa: K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, com sede na Pça. Monteiro Lobato, nº 94, Centro, Cep: 86790-000, Lobato, Estado do Paraná, Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial sob nº 41206728046 em: 30/03/2010; Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20120696061 em: 01/02/2012 e Segunda Alteração registrada sob nº 20125010915 em: 12/07/2012. Resolvem, assim ALTERAR o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado a partir deste instrumento os seguintes dados da Sócia Remanescente Sylvia de Oliveira de Carvalho: Nome Completo; Estado Civil e Endereço Residencial; passado para: Sylvia de Oliveira, Divorciada, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos, nº 867, Centro, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000.-

CLAUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais Clausulas do contrato original não modificadas por este instrumento.-

CLAUSULA QUARTA:- Por consequência das alterações ocorridas, CONSOLIDA seu CONTRATO SOCIAL de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicadas à espécie, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SYLVIA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Colorado/PR, data de nascimento: 21/07/1977, Divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos, nº 867, Centro, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86.790-000, portadora da RG/Civil n.º 6.076.763-7 SSP PR, expedida em: 28/08/1990 e, do CPF/MF n.º 018.142.799-03 e; **MARIA RITA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Est. de Minas Gerais, data da nascimento 18/06/1932, casada (Comunhão Universal de bens), aposentada, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, SN, Centro, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, portadora da RG/Civil n.º 6.298.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 19/08/1991 e, do CPF/MF n.º

Confere com Original

Ass.: _____

K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.761.650/0001-76

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

723.747.309-30. Únicas sócias componentes da empresa: K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, com sede na Pça. Monteiro Lobato, nº 94, Centro, Lobato – Pr, Cep: 86790-000, Lobato, Estado do Paraná, Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial sob nº 41206728046 em 30/03/2010, que se rege pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, com sede na Pça. Monteiro Lobato, nº 94, Centro, Cep: 86790-000, Lobato, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do País, a critério dos Sócios, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.-

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.-

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Serviços de Organização de Concursos Públicos; Consultoria na Administração de Empresas, Gestão Empresarial, Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Serviços de Pesquisa Política, Mercado e de Opinião Pública-

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$= 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, de R\$= 1,00 Um Real cada uma, devidamente integralizada em moeda corrente do País, assim distribuídas entre as sócias:

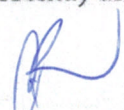
sócias	% QUOTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SYLVIA DE OLIVEIRA	95	57.000	57.000,00
MARIA RITA DE OLIVEIRA	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLAUSULA OITAVA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a

Confere com Original

Ass.:   

Q55

K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.761.650/0001-76

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferida.-

CLAUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLAUSULA DECIMA: A Administração da Sociedade cabe a sócia: **SYLVIA DE OLIVEIRA**, com poder e atribuição de administradora, autorizado o uso do nome social, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

PARAGRAFO UNICO: Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou a outorga de procurações será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão as sócias, à título de remuneração “pró-labore”, a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.-

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Falecimento ou Interditado qualquer sócia, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.-

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/Pr , para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confere com Original

Ass.: _____

Folhas

Nº

054

K L C - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.761.650/0001-76

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

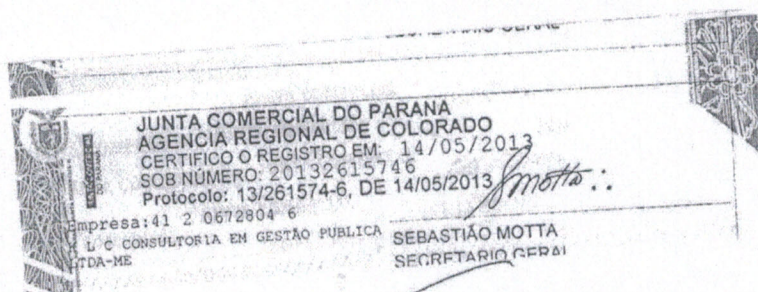
Lobato/Pr., 13 de Maio de 2013.

Sylvia

Sylvia de Oliveira

Maria Rita de Oliveira

Maria Rita de Oliveira



Junta Comercial do Paraná
EDINEI OSÓRIO TEIXEIRA
Rg 1.896.951-8
AGÊNCIA DE COLORADO

Confere com Original

Ass.: *[Signature]*

Folhas

Nº

053

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

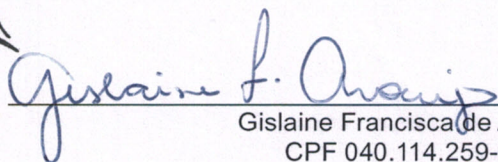
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Joaquim Roberto Tomaz, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4.582.671-6 SSP/PR e CPF sob n.º 740.940.689-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N.º 002/2015, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo para tanto assinar documentos e outros atos necessários ao fiel cumprimento deste.

Na qualidade de representante legal da empresa Global Concursos Organização de Concursos Públicos LTDA, outorga-se ao (a) acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mandaguapé, 02 de março de 2015

1º Ofício



Gislane Francisca de Araujo
CPF 040.114.259-07

19.119.187/0001-75

**GLOBAL CONCURSOS - Organização
de Concursos Públicos Ltda - ME**

**RUA PARANÁ, 42, SALA 02
CENTRO - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR**

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1º. OFÍCIO
LIANA CLAUDIA VARGAS FINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá - PR

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
01929257 - GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO.
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
MADSL 0192925

Em testemunha da verdade,
Maringá, 02 de Março de 2015.

121-MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IC3Es6 . 9c0va . hXhiz - 0HGzJ
Invalida esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ
REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

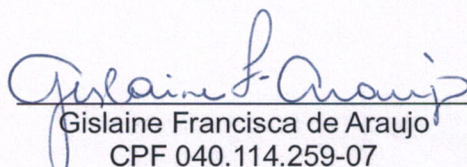
Global Concursos Organização de Concursos Públicos LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 19.119.187/0001-75 com sede na Avenida Paraná, 42, sala 02 na cidade de Mandaguáçu estado do Paraná, representada neste ato por Sra Gislaine Francisca de Araujo, sócia-gerente, interessada (o) em participar do Convite n.º 002/2015, instaurado pelo Município de Inajá estado do Paraná, declara sob as penas da lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa/empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

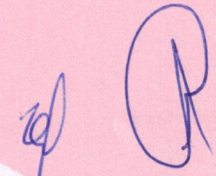
(X) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes a licitação em epígrafe;

(X) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente a licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação de regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização, caso se sagre vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguáçu, 05 de março de 2015


Gislaine Francisca de Araujo
CPF 040.114.259-07
RG 7.527.137-9
Sócia-gerente


19.119.187/0001-75
GLOBAL CONCURSOS - Organização
de Concursos Públicos Ltda - ME
RUA PARANÁ, 42, SALA 02
CENTRO - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR